

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

# Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 70, DE 20 DE ABRIL DE 1.950.  
\*\*\*\*\*

OFICIO N.

Assunto:

*P. 233  
L. n.º 2*

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE  
CR.\$ 4.280,00.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas dos funerais de MANOEL MOURE TRONCOSO, que até a data de seu falecimento vinha exercendo o cargo de 1º Fiscal Municipal.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício findo.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de Abril de mil novecentos e cinquenta.

(JOSE' XAVIER SOARES)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GARBOTTI)  
Secretário da Prefeitura.